



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto

Indicação de Projeto de Lei n.º 031, datado de 14 de outubro de 2014, cuja súmula "Institui o Programa Selo Social no Município de Campo Largo e dá outras providências."

A matéria tratada na Indicação da ilustre Vereadora Rosicléa Oliveira da Silva, em razão da competência de sua iniciativa estar afeta ao Poder Executivo Municipal (art. 67 da L.O.M.) deve ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para análise de sua viabilidade e, em sendo no seu entender possível, que retorne a este Poder Legislativo, desta feita na forma de Projeto de Lei, para deliberação.

É o parecer.

Edifício Vereador Odair Lamógia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de outubro de 2014.

Marcio Ângelo Beraldo
Presidente

Fernanda Queiroz
Relatora

Lindamir Maria Ivanoski
Membro